



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA N° 02 AO CONTRATO TRE/PI N° 29/2018**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA (CPF: 463.343.433-00)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI N° 29/2018**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE n° 29/2018**, passando a quantia mensal da contratação de **R\$ 1.370,96 (um mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 1.688,19 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, sofrendo um acréscimo mensal de **R\$ 317,23 (trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**, com efeito financeiro a partir de **29 de janeiro de 2021**, decorrente da aplicação do índice positivo de **23,139050 %**, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao período de **janeiro/2021 até o fim da vigência contratual (24/07/2023)**, tendo por consequência o impacto financeiro a quantia de **R\$ 9.464,02** (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), fazendo com que o custo da contratação, **a partir da data reajuste até o fim da contratação seja de R\$ 50.420,61 (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)**.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0001493-46.2021.6.18.8059**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Des. José James Gomes Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 01/03/2021, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199036** e o código CRC **1C0F0FDE**.

0001493-46.2021.6.18.8059

1199036v2